



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 275/2025/SA de 03.09.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

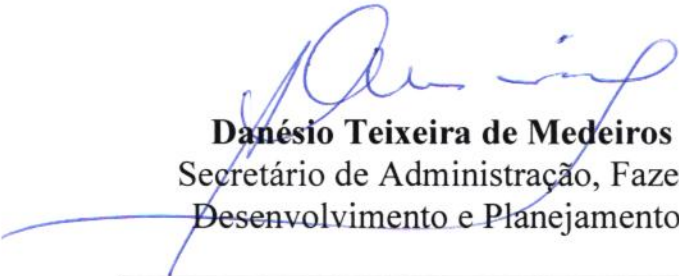
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Helio Alves Pinheiro**, **motorista**, matrícula n° 230, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 06.01.2023 a 05.11.2024

Período concessivo: 08.09.2025 a 22.09.2025 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".